



70
ANOS
UERJ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO
ADMINISTRATIVA

CODIFICAÇÃO

AEDA-049 REITORIA/2020

FOLHA

01/01

**PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NÃO ESSENCIAIS EM FUNÇÃO
DA PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

~~Considerando a necessidade de manter a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas não essenciais, a fim de conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19);~~

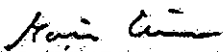
~~Considerando que as recomendações da comissão de acompanhamento e suporte à tomada de decisão sobre o coronavírus, instituída pela Portaria nº 373/Reitoria/2020;~~

~~Considerando a aprovação pelo CSEPE do período acadêmico emergencial;~~

R E S O L V E:

Art. 1º - A vigência dos AEDA nº 35/REITORIA/2020 e AEDA nº 070/REITORIA/2020, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo da disciplina determinada na Deliberação CSEPE nº 14/2020, em relação ao período acadêmico emergencial.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020.


MÁRIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO
Reitor em exercício